

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO Nº 7671 DE 04 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 7672 DE 04 DE MAIO DE 2022.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Considerando o ofício 225/2022 da Secretaria Municipal de Educação, informando a necessidade de requisitar a contratação de funcionários classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para suprir as demandas da Educação no Município.

A Prefeitura Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA os candidatos classificados** no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação pessoal para atender necessidade essencial do serviço público desse Município, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem nos dias **05 e 06 de maio** de 2022 das 8h às 13h, na Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro, **Setor de RH** da Prefeitura, para apresentação, portando documento **original** de identificação com foto, e cópias dos demais documentos descritos abaixo:

- RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA,
- TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE TRABALHO
- DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Vale ressaltar que a inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato.

A lista de Convocação se encontra no Anexo Único do Edital de Divulgação da Lista Final de Aprovados na Seleção Simplificada, de 10 de março de 2022, e **abaixo relacionados**:

| Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL NÍVEL I | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------------|-------|------------|-------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PROVA | ENTREVISTA | MÉDIA | RESULTADO |
| 26º | CRISTINA PINHEIRO PEREIRA | 247 | 6,0 | 6,0 | 6,0 | CLASSIFICADO |
| 27º | ELIANA SOUZA DE MATOS | 09 | 6,0 | 6,0 | 6,0 | CLASSIFICADO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação através do site:
<http://www.coaraci.ba.io.org.br/diarioOficial> e mural da sede da Secretaria Municipal de
Educação.

Coaraci-BA, 04 de maio de 2022.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Cristine Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Johnny Rosberg Barreto dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7671 DE 04 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7671 DE 04 DE MAIO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0604 de 29 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **MÁRCIA CRISTIANE TEIXEIRA SÁ**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 1998 a 15 de abril de 2003, que será gozada no período de 04 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 04 DE MAIO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7672 DE 04 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7672 DE 04 DE MAIO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0452 de 29 de março de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **EDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, Professor, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que será gozada no período de 04 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 04 DE MAIO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.